



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 26 /2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor **Junta de Recursos** do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, conforme determina o Caput do artigo 18 e o Caput do artigo 20 da Lei Municipal nº 388, de 29 de Dezembro de 2015.

I- Aceitar a indicação do Poder Executivo, para recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues**, na qualidade de membro efetivo.

II- Aceitar a indicação do Poder Executivo, para recondução da servidora efetiva estável, **Srª Diana de Oliveira Lobo**, na qualidade de membro Suplente.

III- O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra indica a recondução da servidora efetiva estável, **Srª Soraya Rangel Moore**, na qualidade de membro efetivo.

IV- O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra indica a servidora efetiva estável **Srª Joyce Carvalho de Souza**, na qualidade de Membro Suplente.

V- Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução da servidora efetiva estável, **Srª Joyce Rios Lobo**, na qualidade de membro efetivo.

VI- Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução do servidor efetivo estável, **Sr André Guedes Rodrigues**, na qualidade de membro Suplente.